

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 665 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 173/2025 e a necessidade de cooperação entre os poderes em prol da população,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a disponibilização do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025, servidor **FABIO ANDRÉ WALKER**, para realizar o Pregão nº 01/2025 do Poder Legislativo, que tem por objeto "Fornecimento de serviços terceirizados de mão de obra na função de zelador, sem fornecimento de material, para execução de serviços de natureza contínua em regime de horas para a Câmara Municipal de Missal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal